



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ata de Registro de Preços

Processo nº 23117.006828/2017-16

Ata nº: 398/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS de nº 125/2017**, publicada no D.O.U de 28/11/2017, processo administrativo nº 23117.006828/2017-16, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de medicamentos diversos para uso no Hospital Veterinário**, especificado(s) no(s) item(ns) 12.2. do Termo de Referência, edital de Pregão nº 125/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: (ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,</b>							
<b>ITEM 03.945.035/0001-91, Avenida PRINCESA SO SUL – 3303 – Bairro JARDIM ANDERE</b>							
<b>– Varginha – MG – Cep 37.062-180, Telefone 35 3690-1150, REPRESENTANTE</b>							
<b>DO LEGAL: JOSE MARIA NOGUEIRA CPF.171.445.586-68 ,RG M 940349 SSP/MG)</b>							
<b>TR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTE.</b>	<b>VR UNITÁRIO EM REAIS</b>	<b>PRAZO GARANTIA OU</b>



*C*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						RS	VALIDADE
4	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	AM	5.000	R\$ 0,12	
7	AMPICILINA SÓDICA 1G	TEUTO	FRASCO AMPOLA	FA	200	R\$ 4,00	
9	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1 ML	ISOFARMA	AMPOLA	AM	2.000	R\$ 0,29	
12	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	TEUTO	FRASCO AMPOLA	FA	1.000	R\$ 1,25	
14	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA COM 10 ML, INJETÁVEL.	FARMACE	AMPOLA	AM	800	R\$ 0,20	
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML. SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU BOLSA TRILAMINADA	SANOBIOL	FRASCO	FR	2.000	R\$ 2,10	
18	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	AM	250	R\$ 1,05	
20	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	AMPOLA	AM	1.000	R\$ 0,58	
23	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	AM	1.000	R\$ 2,70	
25	FENTANILA CITRATO 50 MCG / ML 10 ML FR / AP	HIPOLABOR	AMPOLA	FA	200	R\$ 2,50	
28	GLICOSE 50 % 10 ML AP	FARMACE	FRASCO	AM	2.000	R\$ 0,20	
41	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	ISOFARMA	AMPOLA	UN	500	R\$ 0,28	
42	METRONIDAZOL (5	FARMACE	FRASCO	FR	500	R\$ 2,00	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.

Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831

licita@reito.ufu.br

<http://www.ufu.br/licitações>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	MG/ML). SISTEMA FECHADO. 100 ML.						
43	MIDAZOLAM (5 MG/ML). INJETÁVEL 3 ML.	TEUTO	AMPOLA	AM	1.500	R\$ 0,95	
51	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FARMACE	AMPOLA	AM	1.500	R\$ 0,36	
58	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML 1 ML, INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA	AM	4.000	R\$ 0,55	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 24 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**03.945.035/0001-91**  
**ACÁCIA**  
Comércio de Medicamentos Ltda.  
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303  
JARDIM ANDERE - CEP 37062-180  
VARGINHA - MG

*Lívia Cardoso Pala*  
ACACIA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
JOSE MARIA NOGUEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL